

Questões Tributárias Polêmicas/2011

PIS/COFINS – Créditos

***Definição de critérios de
apropriação***

***Análise da posição da RFB,
CARF e STJ***

Elidie P. Bifano
25/03/11

Agenda

Natureza da não cumulatividade

Natureza dos créditos nos sistemas de tributação por valor agregado

Nexo fático-legal do direito de crédito

O crédito no direito brasileiro

Disposições legais sobre os créditos

Insumos e despesas: interpretação

As decisões sobre a matéria

Perspectivas e riscos

PIS e COFINS: natureza da não cumulatividade

- **Não cumulatividade: princípio x regime**
- **Não cumulatividade plena: IPI**
- **Não cumulatividade limitada: ICMS**
- **Não cumulatividade especial: PIS e COFINS**

PIS e COFINS: natureza dos créditos

- **Créditos físicos e suas restrições**
- **Créditos contábeis e sua abrangência**
- **Créditos econômicos e seu uso**
- **Créditos jurídico-tributários**

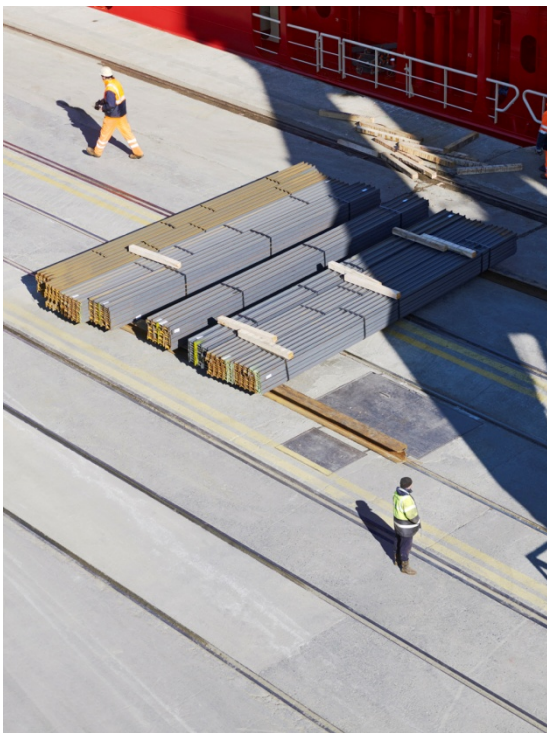
PIS e COFINS: nexo fático-jurídico de crédito

- **A falácia indústria, comércio e serviços: modelo de negócio adotado**
- **Geração da receita tributável**
- **Gastos necessários à geração da receita**
- **Os modelos recomendáveis de valor agregado**

PIS e COFINS: o crédito no direito brasileiro

- **Tributos sobre o consumo: crédito físico (IPI e ICMS), o Fisco e a jurisprudência**
- **Tributos sobre a renda e o lucro: crédito contábil (custos e despesas necessários)**
- **PIS e COFINS: impropriedade das regras voltados aos tributos sobre o consumo**

PIS e COFINS: disposições legais sobre os créditos



- **Autorizados: bens de revenda, insumos e despesas relacionados**
- **Vedados: mão-de-obra, bens e insumos não submetidos às contribuições, como regra geral**

PIS e COFINS: insumos e despesas: interpretação

- **Interpretação do Fisco: restritiva e ilegal**
- **Interpretação do tribunal administrativo (CARF): restritiva**
- **Interpretação do Poder Judiciário: STJ**
- **Interpretação dos doutrinadores**
- **Interpretação dos contribuintes**

PIS e COFINS: decisões - interpretação do CARF

Conceito restritivo de insumos

Proc. 13855.001385/2003-74

- **Incabível crédito sobre gastos com seguro, materiais, peças de reposição entre outras**

Argumento usado: “a legislação do IPI é a mais adequada para estabelecer o conceito de insumos”

PIS e COFINS: decisões - interpretação do CARF - novidade

Conceito abrangente de insumos

Proc. 11020.001952/2006-22

- **Insumo: todo e qualquer custo ou despesa necessária à atividade da empresa, nos termos da legislação do imposto sobre a renda, afastando-se a legislação do IPI, uma vez que a materialidade desses tributos é diversa.**

***PIS e COFINS: decisões -
interpretação do CARF - novidade***

CSRF

Julgamento recente (acórdão ainda não formalizado) direciona para o acolhimento do conceito abrangente de insumos

PIS e COFINS: decisões - interpretação do STJ

Conceito restrito

Resp. 1147902 / RS, 2ª Turma

Inexiste direito ao creditamento de despesas concernentes às operações de transferência interna das mercadorias entre estabelecimentos de uma única sociedade empresarial.

PIS e COFINS: decisões - interpretação do STJ - novidade

Conceito abrangente de insumos

Resp. 1.125.253 – SC, 2ª Turma

As embalagens de acondicionamento, utilizadas para a preservação das características dos bens no transporte, deverão ser consideradas como insumos, nos termos das Leis n. 10.637 e 10.833, sempre que a operação de venda incluir o transporte das mercadorias e o vendedor arcar com esses custos.

Perspectivas e riscos

Perspectivas : muito boas para o contribuinte

Cautela: acompanhamento dos julgados

Riscos: reversão de posição por razões não jurídicas

Ponto para reflexão: valor dos créditos e os ajustes do RTT

Obrigada a todos !